europe direct Bragança

Boletim informativo nº 1 Janeiro/Maio 2009

Portugal Europeu - Meio Século de História

Exposição fotográfica

No âmbito da Prioridade de Comunicação definida pela Comissão Europeia "Eleições para o Parlamento Europeu 2009", o *Centro*, conjuntamente com o Gabinete em Portugal do Parlamento Europeu e a Representação da Comissão Europeia em Portugal, promoveu a Semana Europeia em Bragança, proporcionando a permanência da exposição fotográfica **"Portugal Europeu – Meio Século de História"**, de 6 a 12 de Março. A exposição ficou patente ao público junto ao Auditório Prof. Dionísio Gonçalves da Escola Superior Agrária de Bragança.

A iniciativa enquadrou-se nas semanas europeias que decorrem de Março a Maio por todo o país, no âmbito das acções de informação sobre as eleições europeias de Junho de 2009.

Objectivo

A exposição reúne um conjunto significativo de documentos, fotografias de época, citações, referências e marcos históricos da história diplomática portuguesa contemporânea, com incidência nas relações entre o nosso país e o processo de integração europeia. Conta, de modo apelativo e ilustrado, a história de Portugal e a sua relação com a União Europeia.

Esta iniciativa, no contexto das actividades desenvolvidas pelo *Centro*, visou sensibilizar o cidadão para as questões europeias e, em particular, apelar à sua participação nas eleições para o Parlamento Europeu que se realizam este ano a 7 de Junho.

Visitas guiadas

Pela importância e complexidade do tema da exposição, os técnicos do *Centro* fizeram visitas guiadas para alunos (e respectivos professores) das Escolas da sua área de intervenção.

Em cada visita guiada fez-se a explicação contextual e factual das imagens e documentos da exposição. Para além da ênfase atribuída às relações de Portugal com a Europa - patente na exposição - foi ainda realçada a importância da participação dos Estados, nomeadamente de Portugal, na construção europeia. Foi também destacada a contribuição de cada cidadão eleitor para as decisões políticas à escala europeia. No final das visitas foram distribuídos materiais informativos e promocionais aos visitantes.

No dia 11, foi realizada uma visita guiada à exposição pelo Dr. António Sobrinho do Gabinete em Portugal do Parlamento Europeu. Estiveram também presentes o Dr. Manuel Romano da Representação da Comissão Europeia em Portugal e a Dra. Clotilde Câmara Pestana do Centro de Informação Europeia Jacques Delors (em representação do Ministério dos Negócios Estrangeiros). Esta visita foi essencialmente dirigida para alunos (e respectivos professores) do ensino secundário e superior. Estiveram presentes:

- Clube Europeu da Escola Secundária de Mogadouro;
- Escola Secundária Abade Baçal de Bragança;
- Curso de Línguas e Relações Internacionais da Escola Superior de Educação de Bragança;
- Curso de Línguas Inglês Francês da Escola Superior de Educação de Bragança.

Estiveram ainda presentes vários jornalistas, quer da imprensa escrita, quer da imprensa audiovisual.

Sumário

Portugal Europeu - Meio Século de História
Exposição fotográfica....1
Ano Europeu da Criatividade e Inovação (AECI)....2
Simplificação da Política Agrícola Comum (PAC)....2
Convites à apresentação de candidaturas a programas comunitários....3
...Carta Universitária Erasmus....3
...Aprendizagem ao Longo da Vida....3
Primavera da Primavera....3
Dia da Europa 2009....3
Legislação Nacional....4
Legislação Comunitária....4

Destacável: **Parlamento Europeu**

Ano Europeu da Criatividade e Inovação (AECI)

O ano de 2009 foi designado pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu como o Ano Europeu da Criatividade e Inovação (AECI), tendo sido lançado oficialmente a 7 de Janeiro, em Praga. Visa-se reforçar a capacidade de criação e inovação na Europa em geral e, por outro lado, apoiar os esforços dos Estados-Membros na promoção da criatividade. Esta última deve ter por base a aprendizagem ao longo da vida, enquanto motor de inovação e factor essencial do desenvolvimento das competências pessoais, profissionais, empresariais e sociais e do bem-estar de todos os indivíduos da sociedade.

Coordenação e operacionalização do AECI em Portugal

Á semelhança do que ocorreu em todos os Estados-Membros, em Portugal, foi nomeado um Coordenador cujas principais funções são assegurar a coordenação das actividades relacionadas com o Ano Europeu da Criatividade e Inovação. Carlos Zorrinho foi nomeado Coordenador Nacional do Ano Europeu da Criatividade e Inovação 2009. Foi ainda criado um grupo de trabalho para apoiar o Coordenador e a Rede na definição e implementação do programa, da qual fazem parte, entre outros, o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e a Agência para a Sociedade do Conhecimento (UMIC).

Organização do programa nacional

O Ano Europeu da Criatividade e da Inovação está organizado em oito áreas de aplicação da criatividade, a saber:

- **Comunicar**: iniciativas que desenvolvam de forma criativa o uso da língua portuguesa e da literatura e que reforcem a relação entre povos e culturas;
- **Aprender**: iniciativas que reforcem o uso da criatividade no processo educativo e na aprendizagem ao longo da vida ou que reforcem as competências criativas;
- **Inventar**: iniciativas dedicadas ao papel da ciência e tecnologia e da cultura científica e tecnológica na evolução da sociedade e do conhecimento humano, mostrando alguns exemplos da capacidade científica e tecnológica em Portugal;
- **Criar**: iniciativas que visem facilitar o desenvolvimento de ideias com potencial económico, nomeadamente as indústrias criativas e o seu papel determinante na economia das cidades;
- **Realizar**: iniciativas que reflictam a importância e aplicação da criatividade na iniciativa privada ou empreendedorismo como factor crucial de desenvolvimento económico e criação de riqueza;
- **Cooperar**: iniciativas que resultem de novas soluções de organização social, quer as que visem combater a pobreza e exclusão quer as que promovam uma maior cooperação comunitária;
- **Viver**: iniciativas ligadas à importância e aplicação da criatividade em contexto urbano e o seu contributo para a melhoria das condições de vida dos cidadãos, bem como para a competitividade económica dos territórios/cidades;
- **Imaginar**: iniciativas que desenvolvam as diversas formas de expressão artística, como música, teatro, cinema, artes circenses e plásticas.

Como participar com um evento?

Para participar com um evento é apenas necessário o preenchimento de um formulário que está disponível no site seguinte:

http://criar2009.gov.pt/sugerir-evento

Simplificação da Política Agrícola Comum (PAC)

Desde 2005 que a Comissão Europeia tem vindo a avançar com o seu plano de acção para a simplificação da PAC, tendo revogado centenas de actos obsoletos, introduzido reformas que a simplificam e aperfeiçoado as práticas legislativas e os sistemas informáticos.

Uma das alterações fundamentais foi o recente acordo "Exame de Saúde" da PAC conseguido em Novembro de 2008, que permitirá modernizar, simplificar e racionalizar a PAC. Permitirá ainda, remover restrições aos agricultores apoiando-os a melhor responder aos sinais do mercado, bem como a enfrentar novos desafios.

A Comissária responsável pela Agricultura e Desenvolvimento Rural, Mariann Fischer Boel referiu que os "esforços de simplificação e aumento da facilidade de utilização no contexto da PAC permitiram enormes progressos". E, acrescentou ainda "a simplificação da política implica menos incómodos para os responsáveis pela sua administração mas, mais importante ainda, significa que os agricultores podem passar mais tempo nos seus campos, naquilo que fazem melhor, e, menos tempo com papeladas".

Como exemplo de acção implementada que contribuiu para a diminuição dos encargos administrativos, podemos referenciar a supressão da obrigação de os agricultores terem uma determinada parcela à sua disposição há pelo menos 10 meses antes de poderem concorrer aos pagamentos directos.

Em termos de acções futuras, estão previstas outras medidas, designadamente o aperfeiçoamento da Política de Qualidade, a eventual harmonização das regras de condicionalidade, a revisão mais frequente da legislação em vigor.

Nota: Este assunto será retomado em futuros boletins informativos com informação mais detalhada.

Convites à apresentação de candidaturas a programas comunitários...

...Carta Universitária Erasmus

A Comissão Europeia publicou um convite à apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida, Carta Universitária Erasmus que visa:

- a organização da mobilidade de estudantes, professores e outro pessoal universitário;
- a realização de cursos de línguas e programas intensivos;
- a candidatura a projectos multilaterais.

As candidaturas deverão ser enviadas até 30 de Junho de 2009.

Contactos:
http://eacea.ec.europa.eu/llp/index_en.htm

...Aprendizagem ao Longo da Vida

A Comissão Europeia publicou um convite à apresentação de propostas no âmbito do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida que visa:

- Aumentar a sensibilização nacional em matéria de estratégias de aprendizagem ao longo da vida e de cooperação europeia em matéria de ensino e formação;
- Apoiar a cooperação transnacional no desenvolvimento e implementação de estratégias nacionais e regionais de aprendizagem ao longo da vida.

As candidaturas devem ser enviadas até 14 de Agosto de 2009.

Contactos:
http://eacea.ec.europa.eu/llp/funding/2009/index_en.htm

Primavera da Primavera 25 de Março a 9 de Maio

A iniciativa "Primavera da Europa" é um evento anual que encoraja as escolas a reservarem um ou mais dias dos seus calendários para organizarem eventos centrados em torno do debate, interacção e reflexão sobre temas europeus.

Este ano, a Primavera da Europa está associada ao Ano Europeu da Criatividade e Inovação, e destina-se a:

- apoiar formas de criatividade artística e outras, na educação pré-escolar, básica, secundária e vocacional;
- criar um contexto que possibilite aos jovens a aquisição de competências que constituem a base da auto-expressão ao longo da vida;
- promover a diversidade cultural enquanto fonte de criatividade e inovação;
- encorajar a utilização das tecnologias de informação e comunicação, enquanto meios para a auto-expressão criativa;
- contribuir para o desenvolvimento de uma atitude mais empreendedora;
- fomentar a consciência em torno da inovação como caminho para o desenvolvimento sustentável;
- pôr em destaque as estratégias regionais e locais baseadas na criatividade e inovação.

Neste contexto, os alunos e professores são convidados a participar em actividades pedagógicas disponíveis no portal europeu da Primavera da Europa 2009:
http://ec.europa.eu/portugal/pdf/temas/primavera_europa_2009/primavera_europa_2009_texto_divulgacao_pt.pdf

Dia da Europa 2009 9 de Maio de 2009

A 9 de Maio de 1950, Robert Schuman apresentou uma Declaração que constituiu a primeira ideia/proposta de criação de uma instituição europeia supranacional com a capacidade de gerir o carvão e o aço. As primeiras linhas desta proposta, conhecida como "Declaração Schuman", redigida por Jean Monnet, dão imediatamente uma ideia da ambição da proposta.

"Através da colocação em comum de produções de base e da instituição de uma Alta Autoridade nova, cujas decisões ligarão a França, a Alemanha e os países que a ela aderirem, esta proposta constituirá a primeira base concreta de uma federação europeia, indispensável à preservação da paz".

Mais tarde, reconhecendo-se a importância da data no processo de construção europeia, o dia 9 de Maio foi designado "DIA DA EUROPA". Este dia tornou-se um símbolo europeu, reconhecendo a identidade política da União Europeia e constituindo uma oportunidade para serem desenvolvidas actividades que visem aproximar os cidadãos da Europa e vice-versa.

Neste âmbito, o nosso *Centro* desenvolve iniciativas de natureza diversificada, para jovens em idade escolar, tais como:

- "Concurso Dia da Europa 2009" – Concurso de actividades plásticas e/ou literárias em que a criatividade e a inovação é o lema;
- "Prémio Dia da Europa 2009" – atribuição de um prémio aos Clubes Europeus que participarem na Mostra das Actividades promovidas para comemoração do Dia da Europa.

Para além destas actividades, o *Centro* apoia um conjunto de Escolas da sua área de intervenção na promoção de iniciativas comemorativas, quer através da disponibilização de materiais informativos, quer com a participação presencial dos seus técnicos com a função de "animação" das mesmas.

Legislação Nacional

Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário - Decreto Regulamentar n.º 1-A/2009. D.R. n.º 2, Suplemento, Série I de 2009-01-05 - Ministério da Educação - Estabelece um regime transitório de avaliação de desempenho do pessoal a que se refere o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril.

Aplicação das acções nos 1.3.1, 2.3.2 e 2.3.3, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente - Portaria n.º 147/2009. D.R. n.º 26, Série I de 2009-02-06 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Altera os regulamentos aprovados pelas Portarias n.os 828/2008, de 8 de Agosto, e 1137-B/2008 e 1137-D/2008, ambas de 9 de Outubro, respeitantes à aplicação das acções n.os 1.3.1, 2.3.2 e 2.3.3, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente – PRODER.

Revisão do Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009. D.R. n.º 30, Série I de 2009-02-12 - Assembleia da República - Aprova a revisão do Código do Trabalho.

Requisitos que conferem habilitação profissional para a docência nos grupos de recrutamento de educação especial - Portaria n.º 212/2009. D.R. n.º 37, Série I de 2009-02-23 - Ministério da Educação - Identifica os requisitos que conferem habilitação profissional para a docência nos grupos de recrutamento de educação especial, a que se refere a alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro.

Aproveitamento energético da biomassa agrícola - Resolução da Assembleia da República n.º 10/2009. D.R. n.º 42, Série I de 2009-03-02 - Assembleia da República - Promoção do aproveitamento energético da biomassa agrícola.

Segurança social dos trabalhadores que venham a ser contratados pelas instituições bancárias - Decreto-Lei n.º 54/2009. D.R. n.º 42, Série I de 2009-03-02 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Determina as condições de abrangência do regime geral de segurança social aos trabalhadores que venham a ser contratados pelas instituições bancárias.

Acção social escolar - Decreto-Lei n.º 55/2009. D.R. n.º 42, Série I de 2009-03-02 - Ministério da Educação - Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar.

Taxa contributiva aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas - Portaria n.º 292/2009. D.R. n.º 57, Série I de 2009-03-23 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Estabelece o valor da taxa contributiva aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas, abrangidos pelo disposto no artigo 10.º da Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro.

Legislação Comunitária

Regime de distribuição de fruta nas escolas - Regulamento (CE) n.º 13/2009 do Conselho, de 18 de Dezembro de 2008, que altera o Regulamento (CE) n.º 1290/2005 relativo ao financiamento da política agrícola comum e o Regulamento (CE) n.º 1234/2007 que estabelece uma organização comum dos mercados agrícolas e disposições específicas para certos produtos agrícolas (Regulamento «OCM única»), a fim de estabelecer um regime de distribuição de fruta nas escolas (JOL 5 de 09/01/09).

Obrigações alimentares - Regulamento (CE) n.º 4/2009 do Conselho, de 18 de Dezembro de 2008, relativo à competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e à execução das decisões e à cooperação em matéria de obrigações alimentares (JOL 7 de 10/01/09).

Aplicação dos regimes de segurança social - Regulamento (CE) n.º 120/2009 da Comissão, de 9 de Fevereiro de 2009, que altera o Regulamento (CEE) n.º 574/72 do Conselho que estabelece as modalidades de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 1408/71, relativo à aplicação dos regimes de segurança social aos trabalhadores assalariados, aos trabalhadores não assalariados e aos membros da sua família que se deslocam no interior da Comunidade (JOL 39 de 10/02/09).

Protecção do consumidor - Directiva n.º 2008/122/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Janeiro de 2009, sobre a protecção do consumidor relativamente a determinados aspectos dos contratos de utilização periódica de bens, de aquisição de produtos de férias de longa duração, de revenda e de troca (JOL 33 de 03/02/09).

Normas de comercialização do azeite - Regulamento (CE) n.º 182/2009 da Comissão, de 6 de Março de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 1019/2002 relativo às normas de comercialização do azeite (JOL 63 de 07/03/09).

Sanidade animal de certas aves e respectivas condições de quarentena - Regulamento (CE) n.º 201/2009 da Comissão, de 16 de Março de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 318/2007 que estabelece condições de sanidade animal aplicáveis às importações para a Comunidade de certas aves e as respectivas condições de quarentena (JOL 71 de 17/03/09).

Importação de certos frutos e produtos hortícolas - Regulamento (CE) n.º 195/2009 da Comissão, de 12 de Março de 2009, que estabelece os valores forfetários de importação para a determinação do preço de entrada de certos frutos e produtos hortícolas (JOL 68 de 13/03/09).

Certificados de importação de produtos do sector dos ovos e das ovalbuminas - Regulamento (CE) n.º 226/2009 da Comissão, de 19 de Março de 2009, relativo à emissão de certificados de importação respeitantes aos pedidos apresentados nos primeiros sete dias de Março de 2009, no âmbito dos contingentes pautais abertos pelo Regulamento (CE) n.º 539/2007 para determinados produtos do sector dos ovos e das ovalbuminas (JOL 74 de 20/03/09).

europe direct Bragança

Boletim Informativo

Contactos: Sílvia Nobre

Escola Superior Agrária de Bragança

Campus de Santa Apolónia

Apartado 1172 · 5301-855 BRAGANÇA

Telefone 273 303 282 · Telefax 273 325 405

E-mail: ciedbraganca@ipb.pt

Pode ser consultado on-line em
http://www.ciedbraganca.ipb.pt

Redacção: Edite Oliveira e Sílvia Nobre

Edição e Impressão: Serviços de Imagem do Instituto Politécnico de Bragança, 1500 exemplares.

Destacável: ***Parlamento Europeu***

Com o objectivo de esclarecer os cidadãos que em breve vão ser chamados a eleger os deputados nacionais ao Parlamento Europeu propusemos-nos, neste destacável, fazer uma apresentação do Parlamento Europeu, incidindo no seu modo de funcionamento, na sua estrutura orgânica e na forma como estão organizados os trabalhos parlamentares.

Para além deste grande objectivo, com este destacável, pretendemos sensibilizar os cidadãos para as questões europeias e, em particular, apelar à sua participação nas eleições europeias que se realizam dia 7 de Junho deste ano.

Apresentação geral e principais funções

A União Europeia tem por base um sistema institucional único no mundo, composto por diferentes instituições e órgãos. Três instituições, pela sua particular importância formam o chamado "Triângulo Institucional": a Comissão Europeia, o Conselho da União Europeia e o Parlamento Europeu.

O Parlamento Europeu é o órgão parlamentar da União Europeia, sendo actualmente composto por 785 deputados provenientes dos 27 Estados-Membros da União Europeia. Tem sede em Estrasburgo e dispõe de três locais de trabalho: Bruxelas, Luxemburgo e Estrasburgo.

Ao longo do tempo o Parlamento Europeu passou de uma assembleia meramente consultiva nos primeiros anos do processo de unificação europeia, para o Parlamento Europeu actual. Hoje, o Parlamento é essencialmente um legislador com os mesmos direitos que o Conselho de Ministros onde estão representados os governos dos Estados-Membros. Os deputados europeus participam hoje na aprovação do orçamento da União Europeia, e o Parlamento desempenha também um papel importante na investidura da Comissão Europeia: esta apenas é nomeada após aprovação do Parlamento Europeu. Uma vez nomeada, a Comissão Europeia, enquanto órgão executivo, é também controlada pelo Parlamento Europeu.

Segundo o seu actual presidente, Hans-Gert Pöttering, "o Parlamento Europeu é a voz de quase 500 milhões de cidadãos europeus dos 27 Estados-Membros da União Europeia". De facto, sendo os seus deputados eleitos por sufrágio universal directo o Parlamento é a instituição europeia em que a vontade dos cidadãos está mais directamente representada.

No Parlamento Europeu, os deputados têm assento em grupos políticos e agrupam-se não por nacionalidade, mas em função das suas afinidades políticas.

Um grupo político é composto por um número mínimo de 20 deputados eleitos em pelo menos um quinto dos Estados-Membros da União Europeia.

Actualmente existem sete grupos políticos no Parlamento Europeu: Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus (**PPE-DE**); Grupo Socialista no Parlamento Europeu (**PSE**); Grupo da Aliança dos Democratas e dos Liberais

Lista dos grupos políticos

1. Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus (PPE-DE)
2. Grupo Socialista no Parlamento Europeu (PSE)
3. Grupo da Aliança dos Democratas e dos Liberais pela Europa (ALDE)
4. Grupo da União para a Europa das Nações (UEN)
5. Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia (Verts/ALE)
6. Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/ Esquerda Nórdica Verde (GUE/NGL)
7. Grupo Independência/Democracia (IND/DEM)

Não-inscritos (NI)

pela Europa (**ALDE**); Grupo da União para a Europa das Nações (**UEN**); Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia (**Verts/ALE**); Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde (**GUE/NGL**) e Grupo Independência/Democracia (**IND/DEM**), com diferentes proporções de representação.

A composição do Parlamento Europeu

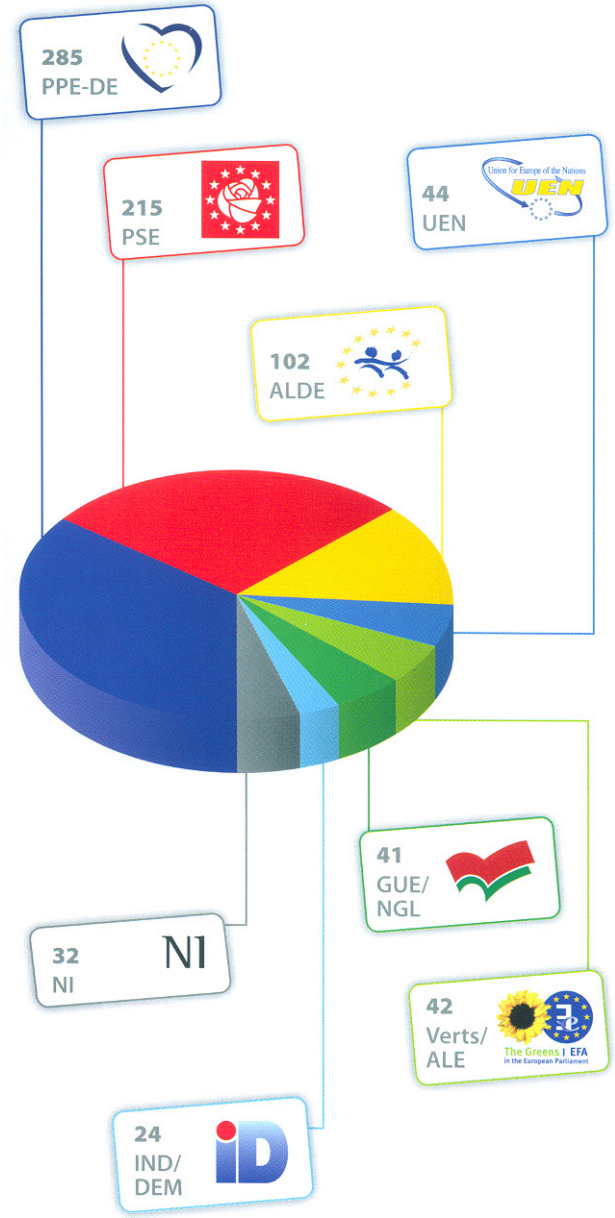

Dos actuais deputados portugueses ao Parlamento Europeu (num total de 24), resultantes das eleições europeias de 2004, 12 foram eleitos pelo Partido Socialista e integram no Parlamento Europeu o grupo do PSE. A coligação PSD-CDS/PP elegeu 9 que se incluem no grupo PPE-DE. Por fim 3 deputados portugueses integram o grupo GUE/NGL, tendo sido 2 eleitos pela coligação CDU-PCP-Verdes e 1 pelo Bloco de Esquerda.

Quem faz o quê

O **Presidente do Parlamento Europeu**, actualmente Hans-Gert *Pöttering* (Alemão) (PPE-DE) deputado europeu eleito pelos pares, por um mandato prorrogável de dois anos e meio, está incumbido de presidir as sessões plenárias do Parlamento, a Mesa do Parlamento e a Conferência dos Presidentes dos grupos políticos, bem como de assinar o orçamento e as "leis" (regulamentos, directivas, …) adoptadas conjuntamente com o Conselho. É também o representante do Parlamento Europeu em todas as actividades externas e nas suas relações com as outras instituições da União Europeia.

O Parlamento elege também por escrutínio secreto os 14 vice-presidentes, cada um com as suas competências específicas.

O deputado português Manuel António dos Santos (PSE) é um dos Vice-Presidentes da Mesa do Parlamento Europeu.

Para além do Presidente, o Parlamento Europeu é também constituído por vários órgãos dirigentes: a **Conferência dos Presidentes,** a **Mesa**, os **Questores,** a **Conferência dos Presidentes das Comissões** e a **Conferência dos Presidentes das Delegações**.

A **Conferência dos Presidentes** é composta pelo presidente do Parlamento Europeu e pelos onze presidentes dos grupos políticos, e tem por função organizar e programar os trabalhos do Parlamento: por exemplo estabelecer o calendário e a ordem do dia das sessões plenárias, a composição das comissões e das delegações e a programação legislativa. Desempenha ainda um papel importante nas relações do Parlamento Europeu com as outras instituições comunitárias, os países terceiros e as organizações extracomunitárias.

Relativamente à **Mesa** importa salientar que esta é composta pelo Presidente do Parlamento Europeu, os catorze vice-presidentes e pelos seis questores eleitos pela Assembleia. Orienta o funcionamento interno do PE, nomeadamente o projecto de orçamento; a organização administrativa e financeira; e, o Secretariado e respectivos serviços.

Os **Questores** são responsáveis pelos assuntos administrativos e financeiros que dizem directamente respeito aos deputados. Os seis questores são consultores no seio da Mesa, procurando fazer com que os deputados possam dispor da infra-estrutura necessária à execução dos seus mandatos.

O trabalho de preparação para as Sessões Plenárias do PE é efectuado por Comissões Parlamentares. Estas elaboram relatórios sobre propostas legislativas relativamente às quais o Parlamento tenha sido consultado e relatórios de iniciativa do próprio Parlamento.

Actualmente são vinte as Comissões permanentes distribuídas por vários sectores, com competências específicas das suas áreas de especialização. Podem existir também Comissões Temporárias, como por exemplo a actual Comissão Temporária sobre as Alterações Climáticas.

Cada comissão elege um presidente e quatro vice-presidentes por um período de dois anos e meio e dispõe de um secretariado.

No actual mandato do Parlamento Europeu há deputados portugueses com diferentes cargos no âmbito das Comissões: Edite Estrela (PSE) é Vice-Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros; Ilda Figueiredo (GUE/NGL) é Vice-Presidente do Emprego e dos Assuntos Sociais; Pedro Guerreiro (GUE/NGL) é Vice-Presidente da Comissão das Pescas; Luís Queiró (PPE-DE) é Vice-Presidente da Comissão dos Transportes e do Turismo e Ana Maria Gomes (PSE) é Vice-Presidente da Subcomissão da Segurança e da Defesa.

A **Conferência dos Presidentes das Comissões** é composta pelos presidentes de todas as comissões permanentes e temporárias, e permite assegurar uma melhor cooperação entre as diferentes comissões parlamentares. Cabe-lhe apresentar recomendações à Conferência dos Presidentes sobre os trabalhos das comissões, bem como a elaboração da ordem do dia dos períodos de sessões.

As relações com os países exteriores à União Europeia são vitais para o Parlamento Europeu. Para esse efeito existe uma série de Delegações que dialogam com os Parlamentos dos países não membros da União Europeia. Estas desempenham um papel importante no desenvolvimento da influência da Europa no estrangeiro.

No actual mandato do Parlamento Europeu o deputado português Sérgio Marques (PPE-DE) é Vice-Presidente da Delegação para as Relações com a África do Sul e o deputado Sérgio Sousa Pinto (PSE) é Presidente da Delegação para as Relações com o Mercosul.

Assim, no âmbito dos órgãos dirigentes do PE, existe também, a **Conferência dos Presidentes das Delegações** que examina periodicamente todas as questões relativas ao relacionamento com os países terceiros.

Como nota final importa ainda referir que os deputados europeus e o Parlamento Europeu dispõem ainda do **Secretariado-Geral**. Este tem por função coordenar os trabalhos legislativos e organizar as sessões plenárias, bem como outras reuniões. Conta com cerca de 5 000 funcionários (um terço dos quais são tradutores e interpretes) que trabalham em Bruxelas, no Luxemburgo, em Estrasburgo e nos gabinetes de informação. Actualmente o Secretário-geral é Harald Rømer.

Organização dos trabalhos parlamentares

- A **preparação da Sessão Plenária** é feita pelos deputados em Comissões Parlamentares especializadas em diferentes áreas de actividade da União Europeia, enumeradas abaixo. Os deputados debatem as propostas da Comissão Europeia com base num relatório preparado por um dos membros da comissão parlamentar em causa, o chamado relator. No relatório é apresentado o contexto, prós e contras da proposta e será, depois de aprovado, submetido a votação em Sessão Plenária, com ou sem debate.

Importa ainda salientar que, nesta fase, as questões a debater são também discutidas nos «Grupos Políticos».

- A **Sessão Plenária** propriamente dita, a totalidade dos deputados examina as propostas de legislação e vota as alterações que pretende introduzir antes de decidir sobre a totalidade do acto jurídico. Nas Sessões Plenárias podem estar ainda na ordem de trabalhos incluídos outros pontos, tais como "comunicações" da Comissão Europeia declarando as suas intenções numa área específica ou questões dirigidas à Comissão Europeia ou ao Conselho da União Europeia sobre temas de actualidade da União Europeia ou no mundo. Note-se que estão também presentes nas Sessões Plenárias representantes da Comissão Europeia e do Conselho da União Europeia.

O Parlamento reúne em sessão plenária todos os meses (excepto em Agosto) em Estrasburgo, por um período de sessões de quatro dias (de segunda a quinta-feira) e seis vezes por ano, em Bruxelas durante dois dias (quarta e quinta-feira).

Comissões Parlamentares

São vinte as Comissões Parlamentares especializadas existentes, cobrindo diferentes assuntos, desde os direitos da mulher até à protecção dos consumidores, passando pela saúde. As actuais Comissões e Subcomissões do Parlamento Europeu estão abaixo discriminadas com a indicação dos deputados portugueses que as integram como membros efectivos:

- Comissão dos Assuntos Externos (João de Deus Pinheiro – PPE-DE; Ana Maria Gomes – PSE; Miguel Portas – GUE/NGL);

- Subcomissão dos Direitos do Homem (José Ribeiro e Castro – PPE-DE; Maria da Assunção Esteves – PPE-DE);
- Subcomissão da Segurança e da Defesa (Ana Maria Gomes – PSE; Luís Queiró – PPE-DE);
- Comissão do Desenvolvimento (José Ribeiro e Castro – PPE-DE);
- Comissão do Comércio Internacional (Francisco Assis – PSE);
- Comissão dos Orçamentos (Paulo Casaca – PSE);
- Comissão do Controlo Orçamental (Paulo Casaca – PSE);
- Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (Manuel António dos Santos – PSE; Elisa Ferreira – PSE);
- Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais (Joel Hasse Ferreira – PSE; José Albino Silva Peneda – PPE-DE; Ilda Figueiredo – GUE/NGL);
- Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar (Edite Estrela – PSE);
- Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia;
- Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores;
- Comissão dos Transportes e do Turismo (Luís Queiró – PPE-DE; Emanuel Jardim Fernandes – PSE);
- Comissão do Desenvolvimento Regional (Pedro Guerreiro – GUE/NLG; Jamila Madeira – PSE; Sérgio Marques – PPE-DE);
- Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (Duarte Freitas – PPE-DE; Luis Manuel Capoulas Santos – PSE);
- Comissão das Pescas (Duarte Freitas – PPE-DE; Pedro Guerreiro – GUE/NGL; Emanuel Jardim Fernandes – PSE; Paulo Casaca – PSE; Luis Manuel Capoulas Santos – PSE);
- Comissão da Cultura e da Educação (Vasco Graça Moura – PPE-DE);
- Comissão dos Assuntos Jurídicos;
- Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (Armando França – PSE; Carlos Coelho – PPE-DE);
- Comissão dos Assuntos Constitucionais (Sérgio Sousa Pinto – PSE; Maria da Assunção Esteves – PPE-DE);
- Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros (Ilda Figueiredo – GUE/NGL; Edite Estrela – PSE);
- Comissão das Petições.

Comissões temporárias

- Comissão Temporária sobre as Alterações Climáticas (funcionou de Maio de 2007 a Fevereiro 2009) (Edite Estrela – PSE; Duarte Freitas – PPE-DE).

As Comissões Parlamentares são constituídas por um número variável de deputados (de 28 a 86 deputados) e, tem um presidente, uma mesa e um secretariado. Podem ser criadas subcomissões e comissões temporárias destinadas a abordar problemas específicos, ou ainda comissões de inquérito no âmbito das suas competências de controlo.

O trabalho do Parlamento é ritmado por um calendário dividido em semanas de diferentes cores: cor-de-rosa, vermelhas, azuis e turquesa, sendo que cada uma delas corresponde a uma etapa do trabalho parlamentar.

Semanas «cor-de-rosa» para as comissões parlamentares - em que os deputados procedem a uma primeira série de debates e votações sobre relatórios relativos a propostas legislativas ou ao projecto de orçamento da União Europeia para o ano seguinte. Elaboram também «relatórios de iniciativa» em que recomendam à Comissão Europeia ou aos governos dos Estados-Membros que sejam tomadas medidas num determinado domínio.

Semanas «vermelhas» para a sessão plenária - em que os deputados, reunidos em hemiciclo em Estrasburgo ou em Bruxelas, debatem novamente os relatórios debatidos pelas Comissões Parlamentares, alteram e, por fim, são chamados a votá-los. Depois de votados, estes relatórios reflectem a posição oficial do Parlamento Europeu. Para além dos relatórios, os deputados aprovam também resoluções ou interrogam directamente os representantes da Comissão Europeia e do Conselho presentes nas sessões plenárias sobre temas de actualidade.

Semanas «azuis» para os grupos políticos - em que os deputados coordenam e formulam as posições sobre os diferentes pontos da ordem do dia, que defenderão posteriormente na sessão plenária.

Semanas «turquesa» - os deputados europeus têm ainda algumas semanas por ano reservadas para se poderem deslocar ao círculo eleitoral de origem (onde exercem funções locais e contactem com os eleitores no terreno), ou ainda para que partam em missão a outras partes do mundo. Durante estas semanas não são planeadas reuniões em Bruxelas ou Estrasburgo.

"Até ao dia 7 de Junho cerca de 375 milhões de cidadãos em 27 países europeus, de Helsínquia a Lisboa de Dublin a Varsóvia são chamados às urnas para eleger o próximo Parlamento Europeu, queria dizer-lhe que o seu voto conta, que o seu voto é importante, porque a sua escolha vai ajudar a determinar os resultados da União Europeia nos próximos cinco anos.

A Comissão Europeia tem a iniciativa política, apresenta as propostas para obter resultados que queremos que beneficiem os cidadãos, mas depois das propostas da Comissão Europeia é ao Parlamento Europeu que cabe juntamente com os Governos Nacionais fazer as leis e é também o Parlamento Europeu que fiscaliza as outras Instituições Europeias.

O que a Europa faz terá pois consequências para si próprio, para a sua família, para a sua vida quotidiana, a sua escolha deve portanto reflectir as suas opiniões sobre a forma de enfrentar os grandes desafios do século XXI, por isso queria dizer-lhe que no próximo dia 7 de Junho, o seu voto conta, a escolha é sua".

(Mensagem do Presidente da Comissão Europeia de 18 de Maio de 2009).

Na presente legislatura (Junho de 2004 a Junho de 2009), o Parlamento Europeu aprovou legislação em diversas áreas:

- Área ambiental;
- Alterações climáticas;
- Segurança, passageiros e competitividade no centro da política de transportes;
- Mercado de produtos e serviços;
- Protecção dos consumidores;
- Promoção ou contributos para uma Europa mais saudável;
- Emprego e assuntos sociais;
- Imigração e livre circulação de pessoas;
- Segurança, terrorismo, liberdades cívicas;
- Cultura, educação e desporto;
- Orçamento para as políticas europeias;
- Papel do Parlamento Europeu na cena mundial;
- Decisões institucionais e alargamento.

Para que melhor se compreenda o papel efectivo que esta instituição tem no quotidiano de todos os cidadãos europeus passamos a apresentar algumas das discussões/decisões ocorridas na ***Área Ambiental,*** das ***Alterações Climáticas***, e relativamente ao ***Emprego e Assuntos Sociais***.

Na ***Área Ambiental*** (ou seja relativamente à legislação relacionada com a protecção ambiental) salientam-se o estabelecimento de regras mais estritas relativamente à composição química dois diferentes produtos, bem como à limitação de resíduos (e respectivo tratamento) autorizados.

Alguns exemplos:

- REACH: nova legislação sobre produtos químicos

O regulamento REACH sobre o registo, a avaliação e a autorização de produtos químicos tem por objectivo assegurar um elevado nível de protecção da saúde humana e do ambiente, reforçando simultaneamente a competitividade e a inovação. A legislação impõe que os produtores registem todas as substâncias químicas fabricadas ou importadas em quantidades superiores a uma tonelada por ano. O registo aplica-se a cerca de 30.000 substâncias. No caso das substâncias mais perigosas, os produtores são obrigados a apresentar um plano de substituição. Se não existirem substâncias alternativas, os produtores terão de apresentar um plano de investigação e desenvolvimento, com o objectivo de as encontrarem.

(Regulamento aprovado pelo PE: 13/12/2006 e aplicável progressivamente a partir de 1/06/2007).

- Pesticidas: a segurança em primeiro lugar

Regulamento que proíbe a utilização de certas substâncias químicas altamente tóxicas na produção de pesticidas e obriga a que outras substâncias de risco sejam substituídas por alternativas mais seguras. O PE adoptou, em paralelo, uma directiva com o objectivo de reduzir a quantidade de pesticidas usados, a qual proíbe as pulverizações aéreas (com possibilidade de derrogações), prevê medidas específicas de protecção do ambiente aquático e define zonas onde a utilização de pesticidas deve ser reduzida ao mínimo ou mesmo abandonada, como nos parques, jardins públicos, campos desportivos, recintos escolares, parques infantis e na proximidade de estabelecimentos de saúde.

(Regulamento e directivas aprovados pelo PE: 13/01/2009; Prazo de transposição da directiva: início de 2011 (24 meses após a entrada em vigor). Regulamento aplicável na totalidade a partir de: 18 meses após a entrada em vigor).

- Objectivos mais ambiciosos para a reciclagem de resíduos até 2020

Até 2020, os Estados-Membros terão de aumentar a reutilização e a reciclagem dos resíduos domésticos (papel, metal, plástico e vidro) para um mínimo de 50% e dos resíduos resultantes da construção e da demolição para um mínimo de 70%. Os objectivos gerais da nova directiva são implementar uma política mais ambiciosa e eficaz de prevenção dos resíduos, nomeadamente impondo aos Estados-Membros a obrigação de desenvolver programas de prevenção, e incentivar a reutilização e a reciclagem.

(Directiva aprovada pelo PE: 17/06/2008; Prazo de trans-

posição: 24 meses a contar da data de entrada em vigor da directiva).

No âmbito das preocupações actuais com *as **Alterações Climáticas***, o PE aprovou o pacote clima-energia. O objectivo da nova legislação é que a União Europeia reduza em 20% as emissões de gases com efeito de estufa. A principal forma de actuação é o fomento da utilização de energias renováveis e a redução das emissões. Alguns exemplos:

- Redução das emissões de CO_2 de automóveis novos

O PE aprovou um regulamento que estabelece requisitos de desempenho em matéria de emissões de CO2 dos automóveis novos de passageiros, a fim de assegurar a realização do objectivo geral da UE de 120g CO2/km até 2012. Uma redução adicional de 10g de CO2/km será obtida através de outros avanços tecnológicos e de um aumento na utilização de biocombustíveis sustentáveis. A partir de 2020, o regulamento fixa as emissões médias de CO2 dos automóveis novos em 95g de CO2/km, de acordo com a posição defendida pelo PE no tocante aos objectivos a longo prazo.

(Regulamento aprovado pelo PE: 17/12/2008. Aplicável a partir de: terceiro dia após a publicação).

- Redução das emissões de gases com efeito de estufa provenientes dos combustíveis

Os eurodeputados aprovaram uma directiva que impõe reduções obrigatórias dos gases com efeito de estufa provenientes dos combustíveis. Até finais de 2020, os fornecedores devem reduzir, gradualmente, até 10% as emissões de gases com efeito de estufa através da utilização de biocombustíveis, combustíveis alternativos e reduções a nível da queima e da ventilação nos sítios de produção.

(Directiva aprovada pelo PE: 17/12/2008; Aplicável a partir de: 1/01/2011)

- Elevar para 20% a quota-parte das energias renováveis

Outra das directivas que integra o pacote clima-energia diz respeito à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis. São três os sectores abrangidos: electricidade, aquecimento e arrefecimento e transportes. O objectivo é que a UE aumente para 20% a parte das energias renováveis no consumo de energia até 2020, estabelecendo metas globais nacionais para cada Estado-Membro. Para Portugal, a meta é fixada em 31%, tendo em conta o ponto de partida (em 2005, a quota em Portugal era já de 20,5%) e o potencial nacional em energias renováveis. O documento fixa também uma meta de 10% de energias renováveis no sector dos transportes até essa data.

(Directiva aprovada pelo PE: 17/12/2008; Aplicável a partir de: 18 meses após a entrada em vigor).

No âmbito do tópico *Emprego e Assuntos Sociais* salientamos a discussão em torno da implementação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes no trabalho (veja-se o Relatório sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 92/85/CEE do Conselho).

Esta proposta surge da identificação da necessidade de existência de um maior equilíbrio na conciliação entre vida profissional e familiar (*Conselho Europeu de Março de 2006*) e a necessidade de se rever a legislação vigente em matéria de protecção das trabalhadoras grávidas e de licença parental *(Resolução do Parlamento Europeu de 21 de Fevereiro de 2008)*. Examinada numa Comissão Parlamentar especializada - Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade do Género - presidida pela deputada portuguesa Edite Estrela. O relatório da eurodeputada portuguesa defende que a duração mínima da licença de maternidade na UE seja aumentada das actuais 14 para as 20 semanas e uma licença de paternidade vinculativa de, pelo menos, duas semanas. Várias propostas estão ainda em discussão, tendo a aprovação transitado para a próxima legislatura.

"Se acredita no aprofundamento da Liberdade e da Democracia na Europa, se a crise económica e o emprego o preocupam, se deseja o crescimento económico, a criação de oportunidades para todos, se pretende o reforço da solidariedade e da protecção social, se quer lutar pela defesa do meio ambiente, contra as alterações climáticas, pela satisfação das nossas necessidades de energia no futuro, se quer ajudar a que se encontre uma solução para gerir a migração e também para preservar um sistema de Justiça e de Segurança na Europa, se defende uma Europa que influencie decisivamente o que se passa no resto do mundo, se se interessa por qualquer uma destas questões, então deixe-me que lhe diga que a Europa é fundamental também para si, que é na Europa que se decide muito do nosso destino colectivo, e a acção na União Europeia será em larga medida decidida por aqueles que vão reapresentá-lo no Parlamento Europeu.

(…) o seu voto conta, que o seu voto é importante, porque a sua escolha vai ajudar a determinar os resultados da União Europeia nos próximos cinco anos".

(Mensagem do Presidente da Comissão Europeia de 18 de Maio de 2009).